



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM POR RODADA, COM UM MÁXIMO DE 15 RODADAS, CADA UMA CONTENDO 4 JOGOS DE FUTEBOL 7. CADA JOGO TERÁ DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS E CONTARÁ COM A PRESENÇA DE 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR. A CONTRATAÇÃO INCLUI DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

1.1. O Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Esporte, possui em seu calendário oficial diversos eventos de cunho esportivo, incluindo jogos e campeonatos que abrangem toda a população tri-barrense. Para a realização do Campeonato de Futebol 7, é necessária a contratação de árbitros qualificados para a arbitragem dos jogos.

1.2. O objetivo, além de proporcionar atividades esportivas e entretenimento à população, é oferecer uma arbitragem de qualidade e eficiência, garantindo maior segurança e justiça desportiva aos atletas.

1.3. Considerando todos os aspectos mencionados, há a necessidade de contratar serviços especializados para desenvolver as ações esportivas do calendário e atender à demanda. A arbitragem é uma atividade indispensável para a realização desses eventos.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1.4. Com base nas necessidades, objetivos e justificativas apresentadas, bem como nos dados constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo e demais documentos que o embasam, solicitamos o prosseguimento do processo licitatório, visando à proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, atendendo à Secretaria Municipal de Esporte.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. As quantidades foram estimadas com base no Campeonato de Futebol 7, previsto para ocorrer no segundo semestre no Município. Este evento esportivo, que tradicionalmente atrai grande participação e entusiasmo da comunidade local, demanda uma organização minuciosa e a garantia de que todos os serviços necessários sejam prestados com qualidade e eficiência.

2.2. Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir. A precisão nas estimativas é fundamental para assegurar o bom andamento do campeonato, evitando contratemplos e garantindo a satisfação dos participantes e espectadores.

2.3. A seguir, apresentamos a tabela com as especificações técnicas e as quantidades necessárias:

LOTE N° 01: Serviços de Arbitragem

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	15	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM POR RODADA, COM UM MÁXIMO DE 15 RODADAS, CADA UMA CONTENDO 4 JOGOS DE FUTEBOL 7. CADA JOGO TERÁ DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS E CONTA COM A PRESENÇA DE 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR. A CONTRATAÇÃO INCLUI DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.	1.513,00	R\$ 22.695,00
TOTAL					R\$ 22.695,00



3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada uma pesquisa de preços com três fornecedores especializados em arbitragem, resultando em um investimento aproximado de R\$ 22.695,00 (vinte e dois mil seiscientos e noventa e cinco reais).

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o Município não possui Atas de Registro de Preços vigentes para a prestação dos serviços mencionados. Diante da iminência do início de novos campeonatos de Futebol 7, há previsão de início imediato.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Esporte.

6. ANEXOS

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Pesquisas de Preços.

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes